



**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO AMAZONAS

**PROJETO DE LEI Nº 418/2020**

**AUTORIA: DEPUTADA JOANA DARC**

Dispõe sobre a orientação de acidentes domésticos com animais peçonhentos.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS DECRETA:**

Art. 1º Fica instituída a política de orientação quanto aos riscos causados por animais peçonhentos no Estado do Amazonas.

Parágrafo único Fica autorizada a promoção de seminários, debates e eventos em escolas Estaduais cuja temática seja esclarecimentos sobre os perigos de acidentes domésticos causados por animais peçonhentos bem como procedimentos de primeiros socorros.

Art. 2º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no que couber.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de Setembro de 2020.

**JOANA DARC**

**Deputada Estadual – PL**





**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO AMAZONAS

### JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados e Deputadas, os acidentes por animais peçonhentos não acontecem apenas em regiões rurais. Alguns parques de regiões urbanas podem abrigar esses animais peçonhentos.

Por isso, é necessário tomar certos cuidados, principalmente com as crianças pequenas. Com o aumento das temperaturas e da quantidade de chuvas, é comum o aumento da circulação de animais peçonhentos. Para evitar acidentes, é necessário alertar e mobilizar profissionais para que sensibilizem a população em redobrar os cuidados na prevenção de picadas de aranhas marrom, escorpiões e até serpentes.

Aranhas e escorpiões são animais encontrados muitas vezes no interior das casas, com uma tendência crescente a se adaptarem ao ambiente urbano, devido à facilidade de encontrarem alimento, como baratas. Inseticidas domésticos têm utilidade limitada no combate às aranhas e escorpiões, além de não impedir que entrem dentro das casas, existe ainda o risco de causarem intoxicação.

Os animais peçonhentos gostam de ambientes quentes e úmidos e são encontrados em matas fechadas, trilhas, próximo a residências com lixo acumulado, onde proliferam os ratos, dentro das casas, onde entram para se aquecer e procurar alimento. Os escorpiões vivem em pilhas de madeira, cercas, embaixo de pedras, cupinzeiros e quintais. São bichos que ficam escondidos durante o dia e saem à noite para se alimentar de insetos, como grilos e baratas. A aranha esconde-se em telhas, tijolos, madeiras, atrás ou embaixo de móveis, quadros, rodapés, caixas ou objetos armazenados em depósitos, garagens, porões, e outros ambientes com pouca iluminação e movimentação.

Acidentes com animais peçonhentos constituem casos sérios de acidentes que podem levar a morte ou deixar sequelas. A escola e os centros de convivência é um ambiente democrático de aprendizagem, solicitamos que seja inserido um programa de orientação sobre a prevenção desse e de outros problemas possíveis de prevenção através da orientação e reduzir esses riscos de acidentes.

Ensinando as crianças a não colocar as mãos em tocas ou buracos na terra, ocos de árvores, cupinzeiros, entre espaços situados em montes de lenha ou entre pedras. No amanhecer e no entardecer, evitar a aproximação da vegetação muito próxima ao chão, gramados ou até mesmo jardins, pois é nesse momento que serpentes estão em maior atividade. Não mexer em colmeias e vespeiros. Caso estas estejam em áreas de risco de acidente, contatar a autoridade local competente para a remoção, inspecionar roupas, calçados, toalhas de banho e de rosto, roupas de cama, panos de chão e tapetes, antes de usá-los.

Diante do exposto, reconhecendo a importância da matéria, peço o apoio dos ilustres membros desta Casa para a aprovação do Projeto de Lei em tela, que é de relevante interesse público e social.

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de Setembro de 2020.

**JOANA DARC**  
**Deputada Estadual – PL**

Av. Mário Ypiranga Monteiro, n.º 3.950 - Ed. Dep. José de Jesus Lins de Albuquerque - Parque Dez  
CEP 69.050-030 - Manaus - AM - Brasil

f @ assembleiaam - www.aleam.gov.br

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

JOANA DAR'C DOS SANTOS CORDEIRO - DEPUTADO(A) - 001.036.492-71 EM 17/09/2020 10:49:04

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : F78F9EC70004D84E . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>

